



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0915-2018

**Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira
DD. Prefeito Municipal**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), que providencie um decreto permanente de uma feira Cultural e Gastronômica na praça do bairro palmital/setor 7.

Justificativa: A mesma trará lazer, cultura e renda para os moradores da comunidade.

Sala das Sessões, @datahoraprotocolowebgabinete@.


Balú
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Aprovado

Rejeitado

04 SET 2018

JS

vozes


PRESIDENTE